



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, com valores médios extraído do (www.bamcodepreços.com.br).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA SANITARIA EMB. DE 1LT		10620,000	UNIDADE	3,69	39187,80

Especificação : Solução aquosa á base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % cor levemente amarelada de acordo com o padrão e odor com padrão. Alvejante e desinfetante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no ministerio da saúde, registrado na ANVISA. Durante o prazo de validade, frascos de 1000ml. Frascos produzidos em PEAD (Polietileno de alta Densidade).

Valor total extenso:

2	ALCOOL 70º LIQUIDO DE 500ML		1200,000	UNIDADE	7,47	8964,00
---	-----------------------------	--	----------	---------	------	---------

Valor total extenso:

3	AVENTAL P/ USO EM COZINHA EM PVC BRANCO		3925,000	UNIDADE	20,01	78539,25
---	---	--	----------	---------	-------	----------

Especificação: Avental em PVC branco, frontal, tamanho unico com 1,20x 0,70 metros, interamente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado, com suporte textil de material sintético, sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuario na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras simples. O avental de cozinha de PVC é indicado para conforto e higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis, e para proteção do usuario nas operações com uso de água, borifos de produtos quimicos e etc.

Valor total extenso:

4	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50LITROS		50,000	UNIDADE	39,67	1983,50
---	--------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

5	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS		550,000	UNIDADE	17,20	9460,00
---	-----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação: Em plástico, em polietileno de alta densidade, alça em aço zincado, capacidade de 15 litros

Valor total extenso:

6	COADOR DE CAFÉ DE PANO		140,000	UNIDADE	10,70	1498,00
---	------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Especificação : coador de pano de material tipo flanela 100% algodão tamanho médio, com cabo de arame-pvc. Diametro 15cm, profundidade 23cm.

Valor total extenso:

7	COLHER DE PLÁSTICO MÉDIO DESCARTÁEL		2950,000	PACOTE	5,30	15635,00
---	-------------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : colher descartável branca, tamanho 16,5cm. Pacote com 50 unidades

Valor total extenso:

8	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT 100 UNIDADES		12200,000	PACOTE	5,42	66124,00
---	---	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : Com normas e padrão da ABNT/NBR nº 14.865/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.

Valor total extenso:

9	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE C/100 UNI.		12050,000	PACOTE	8,33	100376,50
---	--	--	-----------	--------	------	-----------

Especificação : Com normas e padrão da ABNT/NBR nº14.865/2012, material em poliestireno, atoxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e numero do lote e registro no INMETRO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
10	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT 100 UNIDADES		3690,000	PACOTE	4,91	18117,90
<i>Especificação : Copo descartável de acordo com normas e padrão ABNT/NBR n°14.856/2012, material em poliestireno, atóxico, cor branco. Pacotes com 100 unidades. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
11	DESINFETANTE 1L		3980,000	UNIDADE	14,19	56476,20
<i>Especificação : Desinfetante liquido, para uso geral, com ação bactericida, germicida e fungicida. Composto por ingrediente ativo, conservante, tensoativo não ionico, sequestrantes, corretor de ph, aditivo, fragrancia, corantes, veiculo. Registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem plastica de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, numero do lote e prazo de validade de 18 meses a partir da data e fabricação.</i>						
Valor total extenso:						
12	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO		65,000	UNIDADE	29,49	1916,85
<i>Especificação : Desentupidor de vaso manual emborrachado com cabo de madeira. Grande poder de sucção para desentupir vasos e ralos sanitários sem sujar as mãos. Dimensão: (AxLxP) 57,0x30,0x30cm.</i>						
Valor total extenso:						
13	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS		2900,000	UNIDADE	3,48	10092,00
<i>Especificação : Desodorizante em pedra p/ vaso sanitário, higienizante, bactericida, fragrância agradável, com 99% de paradiclobenzeno, substancia sublimável. Embalagem em caixa contendo 01 suporte e 01 refil não inferior a 25 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL		1235,000	FRASCO	15,61	19278,35
<i>Especificação : Apresentação: Frasco de 360 ml. Desodorizado ambiental, aerosol, CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, frasco de 360ml, dosorizador ambiental aerossol, essencias suaves. Composto por ingredientes ativos: cloreto de aquil adimetil benzil benzil amonio e cloreto de aquil dimetil etil benzil amonio, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero de lote, validade e numero de registro no ministério da saúde. validade de 03 anos.</i>						
Valor total extenso:						
15	DETERGENTE 500ML		6170,000	UNIDADE	2,95	18201,50
Valor total extenso:						
16	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE		770,000	UNIDADE	16,40	12628,00
<i>Especificação : Escova para limpeza e higienização de vasos sanitários, com cerdas de nylon em formato arredondado possibilitando que o produto alcance todos os cantos de vaso, garantindo maior limpeza. Com cabo plástico acoplado a escova e suporte para guardar a escova. Tamanho aproximado de produto 34,5x12cm.</i>						
Valor total extenso:						
17	ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO		910,000	UNIDADE	6,60	6006,00
<i>Especificação : Escova de mão com cerdas de fibras e apoio (base) em plástico resistente com alça. Pode ser usado tanto para esfregar o chão quanto azulejos.</i>						
Valor total extenso:						
18	ESFREGÃO C/ BALDE		60,000	UNIDADE	90,75	5445,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Com sistema para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do esfregão. Eficiente e higiênico proporcionar maior agilidade na hora da limpeza. Com cabo articulado em até 180° que permita o alcance de superfícies mais difíceis, limpando a sujeira acumulada nos cantos embaixo dos móveis. Com alça de transporte, possuindo trava que permita a regulagem de altura do cabo e a função rotatório de refil. Capacidade total do balde de 16 litros e rotação de 360°. Cabo ajustável com inclinação de 180° para facilitar a limpeza. Balde composto de polipropileno/ esfregão em aço inoxidável com acabamento em polipropileno/ refil em microfibras. Medidas aproximadas: balde (CxLxA) 45,5x25,5x21cm/ haste (ajuste 1) 16,5cmx97cm /haste (ajuste 2): 16,5cmx1,25m/ refil 16cm.

Valor total extenso:

19	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE		1980,000	UNIDADE	1,34	2653,20
----	--	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Esponja sintética, um lado de espuma de poliuretano e outro em fibra sintética com material abrasiva, antibactericida, formato retangular. Ideal para limpar acessórios de cozinha, louças, metais, vidros e espelhos. Dimensão do produto 100mmx71mmx 20mm.

Valor total extenso:

20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FARDO C/14 EMB. C/8 UNI. CADA.		496,000	FARDO	31,33	15539,68
----	---	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Material de lã de aço em carbono, formato retangular, embaladas em saco plástico selado devendo conter data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de unidade e demais informações exigidas pela legislação em vigor tendo em 100 a 115 mm de comprimento, 50 a 60 mm de largura, peso líquido total de 60g. Aplicações utensílios e limpeza em geral. Textura macia e isenta de sinais de oxidação, fardo contendo 14 pacotes de 08 unidades. Pesando 60g cada pacote.

Valor total extenso:

21	FLANELA 28X48 CM		650,000	UNIDADE	4,02	2613,00
----	------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Especificação : 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão.

Valor total extenso:

22	FLANELA 40X60		1730,000	UNIDADE	6,09	10535,70
----	---------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : Flanela 100% algodão bordas overloqueadas em linhas de algodão, tamanho 40x60cm

Valor total extenso:

23	GARFO DESCARTÁVEL - PACOTE C/50		1910,000	PACOTE	6,82	13026,20
----	---------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Cor branca para refeição. Pacote com 50 unidades

Valor total extenso:

24	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA.		1130,000	UNIDADE	7,24	8181,20
----	--------------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Pano de prato, tecido felpudo ou de algodão tipo saco, nas cores brancas ou naturais, embainhado nas laterais, absorvente, medindo aproximadamente 45x 85 cm, lavável e durável, liso ou estampado.

Valor total extenso:

25	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 22X20CM PCTS C/ 50 UNIDADE		1840,000	PACOTE	3,85	7084,00
----	--	--	----------	--------	------	---------

Especificação : Guardanapo confeccionado em papel absorvente em folha simples, medindo 22x20cm. Na embalagem deverá constar data de fabricação e com prazo de validade. Pacote com 50 unidades

Valor total extenso:

26	ISQUEIRO: CARTELA COM 12 UNIDADES		78,000	CARTELA	60,47	4716,66
----	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Duração longa de até 3000chamas

Valor total extenso:

27	LIMPA ALUMINIO 500ML		4050,000	UNIDADE	4,23	17131,50
----	----------------------	--	----------	---------	------	----------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Concentrado, base d'água, ecológico, biodegradável. Composição: linear, alquil benzeno sulfônicos, coadjuvantes, espessante e veículo. Não contendo metais pesados e solventes nocivos. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.

Valor total extenso:

28	LIMPA VIDROS 500ML		630,000	UNIDADE	7,83	4932,90
----	--------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : LIMPA, vidro, líquido. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/MS

Valor total extenso:

29	LUSTRA MOVEIS 500ML		1420,000	UNIDADE	13,10	18602,00
----	---------------------	--	----------	---------	-------	----------

Especificação : produto a base de cera de carnaíba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e água, frasco com 500 ml. Contendo a data de fabricação e prazo de validade. Indicado para moveis, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, formicas e esmaltadas. Garantindo a proteção contra manchas d'água e deixar um perfume agradável de longa duração.

Valor total extenso:

30	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA GRANDE		1230,000	PAR	8,94	10996,20
----	--------------------------------------	--	----------	-----	------	----------

Especificação : Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.

Valor total extenso:

31	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA MÉDIA		1570,000	PAR	8,04	12622,80
----	-------------------------------------	--	----------	-----	------	----------

Especificação : Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.

Valor total extenso:

32	NAFTALINA		1380,000	PACOTE	4,59	6334,20
----	-----------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : Pacote com 50 gramas

Valor total extenso:

33	PALHA DE AÇO GROSSO		910,000	PACOTE	3,45	3139,50
----	---------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : N° 2. peso líquido de 25 gramas.

Valor total extenso:

34	PÁ PARA COLETAR LIXO C/ CABO DE MADEIRA		780,000	UNIDADE	17,70	13806,00
----	---	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Pa para coletar lixo de plástico medindo aproximadamente 224x16,5x7, com cabo de madeira revestido medindo 80cm

Valor total extenso:

35	PANO DE CHÃO 45X70CM		1100,000	UNIDADE	5,16	5676,00
----	----------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Pano de chão tipo saco, 100% algodão. Medindo 45x70cm

Valor total extenso:

36	PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS		1257,000	FARDO	70,49	88605,93
----	-----------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Fardo com 64 rolos de 30 metros x cada, folha simples em rolo não reciclável, acabamento picotado, alta absorção, cor branca.

Valor total extenso:

37	PAPEL FILME PARA EMBALAGEM		173,000	UNIDADE	90,64	15680,72
----	----------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Filme de PVC esticável, auto-aderente, rolo medindo 55 cm de largura por 1000 metros de comprimento. Nos dados da embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e validade e número de lote.

Valor total extenso:

38	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 ROLOS		1165,000	PACOTE	8,45	9844,25
----	-----------------------------	--	----------	--------	------	---------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Pacote contendo 02 rolos medindo 21,0cmx20,0cm cada, composto 100% de fibra celulósica. Na cor branca, sem odor, textura em relevo sensível ao tato.

Valor total extenso:

39	PRATO DESCARTAVEL Nº18		2490,000	PACOTE	5,16	12848,40
----	------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Diâmetro de 180mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades

Valor total extenso:

40	PRATO DESCARTÁVEL N 21		2340,000	PACOTE	7,43	17386,20
----	------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Diâmetro de 210mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades

Valor total extenso:

41	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 60CM		755,000	UNIDADE	24,10	18195,50
----	--	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Rodo de borracha dupla de EVA, com cabo em madeira e base de plástico, comprimento mínimo da base de 60cm e cabo com no mínimo de 120cm

Valor total extenso:

42	RODO PARA PISO COM 2 BORRACHAS 40 CM		390,000	UNIDADE	19,72	7690,80
----	--------------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Rodo de borracha dupla de EVA, com base de 40 cm e cabo de aproximadamente 1,22m.

Valor total extenso:

43	SABÃO EM PÓ 500G		6070,000	UNIDADE	8,48	51473,60
----	------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : Sabão em pó, composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergistas, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável para lavar roupas e limpeza em geral, nos dados da embalagem deverá constar o nome do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote. E registro na ANVISA. Pacote com 500 gramas.

Valor total extenso:

44	SACO PARA LIXO CAP. 15LTS PCT 10 UNID		6440,000	PACOTE	3,45	22218,00
----	---------------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES. Saco plástico para lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados não passível de separação) classe , em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 15 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 59X62cm. Cor preta

Valor total extenso:

45	SACO PARA LIXO CAP. 30LTS PCT C/10		7380,000	PACOTE	4,40	32472,00
----	------------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES. Saco plástico para lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos misturados ou contaminados não passível de separação) classe , em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 30 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 59X62cm. Cor preta

Valor total extenso:

46	SACO PARA LIXO CAP. 50LTS PCT C/10UNID		6090,000	PACOTE	5,00	30450,00
----	--	--	----------	--------	------	----------

Especificação : pacote com 10 unidades. Saco plástico p/ lixo para condicionamento de resíduos domiciliares (resíduos em geral ou misturados ou contaminados não passível de separação), classe I, tipo c em resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 10 KG. Deverá estar em conformidade com a normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão: 63x80cm, cor preta

Valor total extenso:

47	SACO PARA LIXO CAP.100 LTS PCT C/10		6600,000	PACOTE	5,91	39006,00
----	-------------------------------------	--	----------	--------	------	----------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : PACOTE COM 10 UNIDADES. Saco plastico para lixo para condicionamento de residuos domiciliares (residuos misturados ou contaminados nao passivel de separação) classe , em resina termoplastica virgem ou reciclado, capacidade nominal para 100 litros. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR 9190/9191/13055/13056. Dimensão 75X105cm. Cor preta

Valor total extenso:

48	SODA CAUSTICA 1GK - POTE		920,000	POTE	26,13	24039,60
----	--------------------------	--	---------	------	-------	----------

Especificação : Desincrustante alcalino cristalizado em escamas, composto por hidróxido de cálcio e carga. Devidamente embalada e lacrada em pote plástico, ideal para desentupir pias, ralos, vasos sanitários, caixa de gordura. Na embalagem deverá constar data de fabricação, numero de lote e data de validade.

Valor total extenso:

49	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL C/ ELASTICO..		9460,000	CAIXA	14,65	138589,00
----	---	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Touca Descartável Sanfonada com Elástico - confeccionado em material de fibras 100% de polipropileno, tipo falso tecido ou similar, hipoalérgico, microperfurado, permitindo ventilação adequada. Caixa com 100 unidades.

Valor total extenso:

50	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA		890,000	UNIDADE	15,14	13474,60
----	--	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 25cm, plástico resistente, com cerdas fortes, rígidas e uniformes e cabo de madeira plastificado

Valor total extenso:

51	SABÃO EM BARRA PACOTE C/05 UNID. 200G		1705,000	PACOTE	20,64	35191,20
----	---------------------------------------	--	----------	--------	-------	----------

Valor total extenso:

52	INSETICIDA EM AEROSSOL COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA EMBALAGEM DE 300ML		825,000	CAIXA	14,53	11987,25
----	---	--	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

53	BALDE PLASTICO 50L.		20,000	UNIDADE	49,79	995,80
----	---------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

54	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML		875,000	UNIDADE	14,80	12950,00
----	----------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

55	SABONETE 90G		490,000	UNIDADE	4,23	2072,70
----	--------------	--	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

56	VASSOURA DE PÊLO COM CABO		590,000	UNIDADE	17,00	10030,00
----	---------------------------	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : com cerdas de pêlo, comprimento mínimo 30cm, para limpeza de área interiores, suporte fixador das cerdas confeccionado em material plástico e cabo metálico fixado ao corpo no processo rosca, encajado com material plástico e dotado de olhal para utilização de gancho suporte

Valor total extenso:

57	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3G		50,000	UNIDADE	5,62	281,00
----	----------------------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : adesivo de colagem

Valor total extenso:

58	CESTO DE LIXO TELADO PLÁSTICO 10L		685,000	UNIDADE	10,83	7418,55
----	-----------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

59	TOALHA DE ROSTO 42X70CM		30,000	UNIDADE	19,97	599,10
----	-------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

60	ALCOOL 92% 1 LITRO		150,000	FRASCO	11,92	1788,00
----	--------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Alcool - tipo etilico 92,8graus.

Valor total extenso:

61	BALDE PLASTICO 10L.		360,000	UNIDADE	15,02	5407,20
----	---------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
62	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXINHAS		20,000	MAÇOS	11,61	232,20
<i>Especificação : Maço com 10 caixinhas, embalagem com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa.</i>						
Valor total extenso:						
63	SABONETE LIQUIDO		60,000	UNIDADE	15,93	955,80
<i>Especificação : 250ML</i>						
Valor total extenso:						
64	LUVA DE RASPA CURTA		30,000	PAR	15,57	467,10
Valor total extenso:						
65	COPO DESCARTÁVEL 300ML		100,000	PACOTE	10,59	1059,00
<i>Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
66	PANO DE CHÃO ALVEJADO		820,000	UNIDADE	7,00	5740,00
<i>Especificação : tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock tamanho 40x62.</i>						
Valor total extenso:						
67	SABÃO EM PÓ 1KG		200,000	UNIDADE	12,49	2498,00
<i>Especificação : Apresentação: Caixa de 01 kg. Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga, perfume e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
68	BOTA ENBORRACHADA CANO LONGO, BRANCA, Nº DIVERSOS		1150,000	PAR	71,48	82202,00
Valor total extenso:						
69	PAPEL ALUMINIO 45CMX4,0CM, C/100 MTS		750,000	ROLO	48,00	36000,00
Valor total extenso:						
70	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 GRAMAS		1160,000	UNIDADE	6,65	7714,00
Valor total extenso:						
71	SAPOLIO		770,000	UNIDADE	10,14	7807,80
<i>Especificação : Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragância e veículo. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. o produto deve ter registro no ministério da saúde. embalagem com 300ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses</i>						
Valor total extenso:						
72	ALCOOL 70% DE 1L		1840,000	UNIDADE	10,53	19375,20
Valor total extenso:						
73	ÁLCOOL EM GEL 70% 1000ML		1380,000	UNIDADE	12,73	17567,40
Valor total extenso:						
74	AMACIANTE 2LT		1050,000	UNIDADE	12,91	13555,50
Valor total extenso:						
75	BACIA DE PLÁSTICO 50CM		78,000	UNIDADE	32,65	2546,70
<i>Especificação : Bacia redonda em plástico reforçado atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo, cores claras, com 50cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente.</i>						
Valor total extenso:						
76	BACIA DE PLÁSTICO 40CM		78,000	UNIDADE	24,59	1918,02
<i>Especificação : Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo cores claras, com 40cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente</i>						
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

77	BACIA DE PLÁSTICO 45CM		78,000	UNIDADE	23,93	1866,54
<i>Especificação : Bacia redonda em plástico reforçado, atóxico, isenta de rebarbas com polimento interno e externo cores claras, com 45cm de diâmetro, e 13cm de altura aproximadamente</i>						
Valor total extenso:						
78	BARBEADOR DESCARTAVEL.		1020,000	UNIDADE	3,78	3855,60
Valor total extenso:						
79	BORRIFADOR 500ML		520,000	UNIDADE	9,16	4763,20
<i>Especificação : Recipiente plástica</i>						
Valor total extenso:						
80	DESINFETANTE 500ML		4960,000	UNIDADE	6,36	31545,60
Valor total extenso:						
81	ESCOVA DE UNHA PEQUENA		720,000	UNIDADE	5,08	3657,60
Valor total extenso:						
82	LUVA PARA LIMPEZA DE BORRACHA PEQUENA		600,000	PAR	7,47	4482,00
<i>Especificação : Produzida em látex natural, com textura antiderrapante e interior liso. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 03 anos de partir da fabricação.</i>						
Valor total extenso:						
83	MULTI-USO 500ML		720,000	UNIDADE	7,22	5198,40
Valor total extenso:						
84	REGULADOR DE GAS COM MANGUEIRA.		78,000	UNIDADE	66,87	5215,86
<i>Especificação : Kit de instalação de gás de cozinha para o botijão de 13kg, composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
85	SACOLA 5KG		520,000	PACOTE	22,41	11653,20
Valor total extenso:						
86	SACOLA 2KG		520,000	PACOTE	25,83	13431,60
Valor total extenso:						
87	VASSOURA DE CIPÓ		110,000	UNIDADE	25,89	2847,90
Valor total extenso:						
88	VASSOURA TIPO ESFREGÃO		390,000	UNIDADE	26,97	10518,30
Valor total extenso:						
89	VELA Nº06		390,000	PACOTE	9,70	3783,00
Valor total extenso:						
90	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PCT C/50 UNIDADES		2500,000	PACOTE	6,02	15050,00
Valor total extenso:						
91	COPO DESCARTAVEL 500ML PCT 50 UNID		1040,000	PACOTE	10,26	10670,40
Valor total extenso:						
92	MARMITEX - PACOTE COM 20 UNIDADES		2770,000	PACOTE	26,60	73682,00
Valor total extenso:						
93	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15CM C/10		1170,000	PACOTE	3,08	3603,60
Valor total extenso:						
94	PRATO RASO DESCARTÁVEL 18CM C/10		1170,000	PACOTE	5,11	5978,70
Valor total extenso:						
95	BARBANTE DE PLASTICO		180,000	ROLO	18,00	3240,00
Valor total extenso:						
96	CESTO DE LIXO TELADO PLÁSTICO 100L		655,000	UNIDADE	60,00	39300,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
97	ACIDO MURIÁTICO 1000ML		30,000	CAIXA	71,68	2150,40
<i>Especificação : Desincrustante acido,para limpeza de pisos, cerâmicas, pastilhas, calçadas e vasos sanitarios.Caixa com 12 embalagens de 1000ml. Frasco produzido em PEAD(polietileno de alta densidade).</i>						
Valor total extenso:						
98	ÁLCOOL EM GEL 70º PARA MÃOS COM 500 ML		1320,000	UNIDADE	7,64	10084,80
<i>Especificação : Alcool etilico hidratado 70° INPM, antisseptico higienizador de mãos,frasco contendo 500ml. aprovado pela ANVISA</i>						
Valor total extenso:						
99	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,3		760,000	UNIDADE	7,53	5722,80
<i>Especificação : Desinfetante de baixa eficiencia, que contem alcool etilico e agua deionizada. Na embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo e validade minima de 12 meses. Frasco contendo 500ml</i>						
Valor total extenso:						
100	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 30 LITROS		35,000	UNIDADE	24,43	855,05
<i>Especificação : Tamanho médio, redonda, reforçada, 30 litros, plástico resistente e embalagem deverão conter dados de procedencia e identificação tamanho 19x53cm</i>						
Valor total extenso:						
101	CESTO DE LIXO 15LT: POLIPROPILENO COM TAMPA E PEDAL		55,000	UNIDADE	34,97	1923,35
<i>Especificação : Lixeira de polipropileno com tamapa e pedal em formato retangular e capacidade 15 litros, com cantos arredondados e estanque.</i>						
Valor total extenso:						
102	CESTO PLASTICO COM TAMPA 50 LITROS		50,000	UNIDADE	67,20	3360,00
Valor total extenso:						
103	CESTO DE LIXO 100LT: POLIPROPÍLENO COM TAMPA E PEDAL		33,000	UNIDADE	85,13	2809,29
<i>Especificação : cesto com tampa e pedal de plastico, capacidade para 100l, medidas: 90cm (altura) x 58 cm (largura) x 36 cm (profundidade). Cor branca s</i>						
Valor total extenso:						
104	CESTO DE LIXO TELADO 9 LITROS		80,000	UNIDADE	10,95	876,00
<i>Especificação : MEDINDO 25x25x25CM</i>						
Valor total extenso:						
105	ESCOVÃO DE CHÃO COM CERDAS DE PLASTICO		86,000	UNIDADE	19,98	1718,28
<i>Especificação : para limpeza, com cerdas em nylon, base de madeira</i>						
Valor total extenso:						
106	ESPANADOR DE TETO		110,000	UNIDADE	35,15	3866,50
<i>Especificação : Em fibra com cabo alongável de madeira de 2 metros de comprimento de 22 mm de espessura, cerdas sintéticas. Dimensões do produto: 25,5x29x11cm. Para limpeza de teto</i>						
Valor total extenso:						
107	EMBALAGEM PLÁSTICA RETANGULAR P/ DOCES		70,000	CAIXA	51,44	3600,80
<i>Especificação : Embalagem de plastico transparente retangular, para uso de doces e salgados. Caixa com 100 unidades. Material em Pet, com as seguintes medidas: INTERNAS: 16,6X8,5X5,7CM EXTERNAS 19,0X11,0X6,2CM</i>						
Valor total extenso:						
108	INSETICIDA AEROSOL 300ML		400,000	UNIDADE	15,32	6128,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : INSETICIDA a base de água, em forma aerossol, multi- inseticida, não contendo CFC(clorofluocarbono). Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400 ml, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

109	LUVA TERMICA		40,000	PAR	49,96	1998,40
-----	--------------	--	--------	-----	-------	---------

Especificação : Luva térmica por altas e baixas temperaturas de -30% até 250°, fator térmico duplo. Luva de poliamida com banho total em látex natural, palma com duplo banho em espuma látex natural, forro com manta acrílica. Proteção da mão do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurante, e contra agentes térmicos.

Valor total extenso:

110	MARMITA DE ISOPOR REDONDA C/ TAMPA N 07		50,000	CAIXA	30,70	1535,00
-----	---	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Marmita de isopor redonda n° 07 PT7 FM50, MEDIDAS: 18,5x 3,4cm, capacidade: 500 ml aproximadamente, contém: caixa com 100 unidades, cor: branco.(TEM COMO OBJETIVO ARMAZENAR E TRANSPORTAR REFEIÇÕES, LANCHES, DOCES E ETC)

Valor total extenso:

111	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCTS C/ 50 UNIDADES		200,000	PACOTE	8,69	1738,00
-----	---	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Produzida em TNT com elástico na lateral, atóxica, hipoalergênica, na cor branca. Pacote com 50 unidades

Valor total extenso:

112	PRATO DESCARTAVEL Nº12		500,000	PACOTE	3,02	1510,00
-----	------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Diametro de 120mm, resistente e dentro das normas da ABNT. Pacote com 10 unidades

Valor total extenso:

113	PRENDEDOR DE ROUPAS PCT C/12UNID.		40,000	PACOTE	6,92	276,80
-----	-----------------------------------	--	--------	--------	------	--------

Especificação : Prendedor de roupa, feito de plástico PP e mola de metal. Pacote com 12 unidades

Valor total extenso:

114	SACO PLASTICO PARA LANCHE		20,000	PACOTE	25,95	519,00
-----	---------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Medindo 22X17cm, pacote contendo 100 unidade

Valor total extenso:

115	VASSOURA METATICA FIXA ARAME 18		60,000	UNIDADE	30,77	1846,20
-----	---------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Vassoura metalica fixa arame 18 dentes c/ cabo de 120cm

Valor total extenso:

Total : 1.744.716,88

Valor total da proposta por extenso :

1.1.1. Os produtos a serem adquiridos ou contratados estão detalhados nas respectivas tabelas presentes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) da contratação conforme tabela acima.

1.1.2. O valor total **ESTIMADO** para a aquisição pretendidos é de R\$:1.744.716,88 (Um Milhão Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos), conforme documentos acostados nos autos.

1.1.3. O prazo total do contrato será até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.

a) - BASE LEGAL

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2024, Decreto Municipal nº 001/2024/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Edital, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

b) - DA JUSTIFICATIVA

1 - Secretaria Municipal de Saúde

Justifica-se a presente aquisição de Material de Higiene e Limpeza, objetivando visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Destaca-se que os Materiais de Higiene e Limpeza, que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como **UBS, USF e HOSPITAL MUNICIPAL**.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde;

2 - Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração de Mãe do Rio Pará, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Higiene e Limpeza, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos das secretarias e Departamentos da Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para organização dos espaços visando o desenvolvimento das atividades pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará;

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

Diante do exposto, visando proporcionar melhores condições proporcionando melhor desenvolvimento de suas atividades, fornecendo maior conforto aos usuários dos serviços públicos, além da necessidade de reposição de bens que encontra-se inseríveis, já não atendendo de forma ideal as necessidades das unidades. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de Material de Limpeza e Higienização, objetivando a melhor execução das atividades diárias das



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará.

3- Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio Pará é adquirir Materiais de Limpeza e higienização que seguem relacionados DFD, para substituição de materiais obsoleto ou desgastados pelo uso, bem como, renovar o estoque com materias de uso diario, visando atender as demandas dos logradoros educacionais, para melhor atender as ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administravas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas, Creches Municipais e SEMED, que são realizadas durante o ano letivo. Os Materiais de Limpeza e Higienização serão usados para realização das atividades corriqueiras nos locais supracitados;

Diante disso, justifico a presente necessidade e importância da aquisição de Material de Limpeza e Higienização, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED de Mãe do Rio Pará, conforme DFD impetrado;

4 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mãe do Rio Pará é adquirir Materiais de Limpeza e higienização que seguem relacionados DFD, para atender as necessidades de manter o Prédio administrativo limpo e higienizado para melhor atender a população e colaboradores tornando o ambiente saudável com qualidade e segurança para todos os usuario.

c) - DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir à necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência aquisição dos itens com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos materiais demandados, levando em consideração o uso constante e necessário. Outro ponto



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de **Mãe do Rio Pará- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

d) - DA MOTIVAÇÃO

Tendo em vista o encerramento da **ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20230344**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP/PMMR**, que tem por objeto o fornecimento de materiais de Limpeza e Higienização, faz-se necessária nesse momento temporal à realização de atos relativos à nova licitação para garantir o abastecimento órgãos, repartições e departamentos públicos do Município de Mãe do Rio Pará.

e) - DO QUANTITATIVO

A aquisição em apreço justifica-se pela necessidade da manutenção do fornecimento de materiais de Limpeza e Higienização de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível à aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Gestão. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para atender suas demandas.

1.1.4. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.

1.1.5. Há possibilidade de prorrogação do contrato, desde que justificada e previamente autorizada pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.

1.1.6. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato específico, observando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ou aquisição dos bens e os limites legais.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para solucionar os seguintes problemas, alinhados com o interesse público:

2.1.1, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS: A referida aquisição/serviços no formato desejado, bem como, com base sobre tabela de referência contribuirá para a economia de recursos públicos e a agilidade na manutenção pretendida.

2.1.2. A necessidade da contratação aborda as deficiências existentes e as melhorias esperadas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, permitindo a continuidade e a melhoria na prestação de serviços à população.

2.1.3. Os benefícios esperados com a contratação incluem:

2.1.4. Melhoria na eficiência e disponibilidade nas unidades gestoras, proporcionando maior agilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

2.1.5. Redução de custos com reparos emergenciais e aquisição dos produtos, otimizando o uso dos recursos públicos.

2.1.6. Otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros do órgão, aprimorando a gestão e a manutenção das unidades.

2.1.7. Aumento da qualidade dos serviços prestados à população, garantindo a segurança e a confiabilidade na operação dos fornecimentos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição: O processo de aquisição do objeto envolverá a seleção de fornecedores por meio de processo licitatório,



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

conforme legislação vigente. Após a seleção, os fornecedores deverão entregar os bens ou prestar os serviços contratados, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato. No caso de equipamentos ou sistemas, se aplicável, a instalação e configuração serão realizadas pelos fornecedores ou por equipe técnica do órgão, conforme previsto no contrato.

3.1.1. Monitoramento e avaliação: O desempenho do contrato e do objeto adquirido será monitorado e avaliado por meio de indicadores de desempenho, metas e prazos, estabelecidos no contrato. O órgão responsável pela contratação deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo que os serviços prestados e os bens adquiridos atendam às expectativas e necessidades do órgão.

3.1.2. Descarte e logística reversa: Quando aplicável, as medidas para o descarte adequado de bens e equipamentos ao final de seu ciclo de vida útil deverão ser estabelecidas em conformidade com a legislação ambiental e as políticas de sustentabilidade. A logística reversa, o desfazimento e a reciclagem deverão ser realizados pelos fornecedores ou por empresas especializadas, contratadas pelo órgão, garantindo a destinação correta e sustentável dos resíduos gerados.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos técnicos e funcionais: Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do órgão ou entidade. Para a aquisição dos produtos, é necessário que sejam compatíveis com os previstos no DFD e ETP e atendam aos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pelos fabricantes.

4.1.1. Critérios e práticas sustentáveis: A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, a redução do consumo de energia nos processos e serviços, a adoção de tecnologias limpas e a implementação de sistemas de gestão ambiental pelos fornecedores.

4.1.2. Requisitos legais e regulatórios: A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21, as normas técnicas específicas do setor fiscalizado, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e entrega: A empresa contratada deve iniciar a entrega dos produtos imediatamente após a assinatura do contrato, providenciando a mobilização de recursos e a implementação das atividades iniciais conforme acordado.

5.1.1. Monitoramento e controle da execução: A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços por meio de indicadores estabelecidos. Esses servidores serão responsáveis por garantir que os objetivos e metas do contrato sejam atendidos.

5.1.2. Comunicação e reporte: O processo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada envolverá reuniões periódicas para discutir o andamento do contrato, eventuais problemas e soluções. A empresa contratada deverá apresentar relatórios de desempenho e progresso conforme estabelecido no contrato (se for o caso). Os canais de comunicação a serem utilizados incluirão e-mail, telefone e reuniões presenciais ou por video conferência.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor, indicado pela Diretoria competente para a fiscalização do contrato.

6.1.1. O fiscal do contrato que exercerá funções como monitoramento da execução das atividades, controle de qualidade, avaliação de desempenho, comunicação com a empresa contratada e aplicação de eventuais penalidades.

6.1.2. Suas responsabilidades incluirão o acompanhamento das atividades e a garantia de que os objetivos do contrato sejam atingidos.

6.1.3. Para resolução de conflitos, a Administração e a empresa contratada deverão buscar soluções negociadas e colaborativas, sempre que possível.

6.1.4. Caso não seja alcançado um acordo, a Administração poderá recorrer aos meios legais e administrativos



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

disponíveis.

6.1.5. As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada serão estabelecidas no contrato, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento será definida de acordo com a natureza de cada contratação:

7.1.1. Para a referida contratação, referente à aquisição dos produtos mecânica com porcentagem de desconto sobre tabela de referência, o pagamento será realizado por itens dos produtos adquiridas, com base no percentual de desconto aplicado sobre a tabela de referência.

7.1.2. A empresa contratada deverá apresentar à Administração os seguintes documentos como comprovantes da execução dos serviços ou entrega dos produtos:

7.1.3. Relatórios de serviços executados, contendo informações detalhadas sobre as atividades realizadas, o tempo gasto, os materiais utilizados e os resultados alcançados.

7.1.4. Notas fiscais referentes aos serviços prestados ou produtos fornecidos, devidamente discriminados e em conformidade com os valores e condições estabelecidos no contrato.

7.1.5. Recibos de entrega dos produtos, assinados por representantes da empresa contratada e da Administração, atestando a conformidade dos itens entregues ou serviços prestados com as especificações e requisitos do contrato.

7.1.6. Os pagamentos serão efetuados após a verificação e aprovação dos documentos apresentados pela empresa contratada e a constatação da conformidade dos serviços prestados ou produtos fornecidos com as exigências do contrato.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.1.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).

8.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensageletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.2. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

8.2.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Considerando o valor estimado e a natureza das contratações, a modalidade de licitação adequada para as contratações é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

9.1.1. Para a seleção do fornecedor, serão utilizados os seguintes tipos de licitação:

9.1.2. Para a referida contratação, cujo objeto é o fornecimento dos produtos para o atendimento do previsto no DFD e ETP municipal, será utilizado o critério de "**MENOR PREÇO**" sobre a tabela de referência.

9.1.3. A opção pelo menor preço é justificada pela imprevisibilidade da quantidade a ser adquirida pelo Município, tornando inviável o julgamento pelo menor preço por item. Nesse contexto, entendemos que a opção consignada é juridicamente admissível a utilização do critério de julgamento "menor preço por item" em processos licitatórios, visando identificar a proposta mais vantajosa para a Administração. Tal critério pode ser aplicado desde que a quantidade a ser efetivamente adquirida pelo poder público seja imprevisível no momento da disputa, e o parâmetro do menor preço unitário seja economicamente e operacionalmente inviável. Além disso, o critério deve ser aplicado somente quando houver homogeneidade entre os bens licitados quanto ao segmento de mercado e à margem de lucro. O gestor deve justificar a escolha desse critério de julgamento e, caso haja autorização específica em lei federal, o desconto deve incidir, em geral, sobre a tabela de preços adotada pelo segmento de mercado que fornecerá o bem objeto da licitação. Caso a tabela não exista ou seja inviável sua utilização, será admissível a aplicação do desconto sobre um orçamento prévio elaborado pela Administração.

9.1.4. Os valores balizadores de preços serão baseados nos valores apresentados em tabelas de referência, uma vez que é imprescindível descrever todos os produtos, considerando que em apenas um órgão demandante necessita de vários produtos. Com a técnica de menor preço, a vencedora do item poderá fornecer qualquer produto com base no preço apresentado em sua proposta no processo licitatório, assegurando que todos os órgãos demandantes necessitem do reabastecimento de seus estoques de produtos objeto deste certame para que possam ser atendidos.

9.1.5. Documentos e requisitos para habilitação: Os fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos e requisitos:

9.1.6. Habilitação jurídica: atos constitutivos e suas alterações, inscrição no CNPJ e demais documentos que comprovem a constituição regular da empresa.

9.1.7. Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais e previdenciários, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).

9.1.8. Qualificação técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as contratações por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.1.9. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, e índices econômico-financeiros compatíveis com as contratações.

9.2. As propostas apresentadas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas levando em conta os seguintes critérios:

9.2.1. Adequação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2.2. Vantajosidade, considerando o valor proposto em relação aos benefícios ofertados.

9.2.3. Economicidade, considerando a eficiência na alocação de recursos públicos.

9.2.4. Sustentabilidade, considerando o impacto ambiental e a utilização de práticas sustentáveis.

9.2.5. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

9.2.6. Ordem de classificação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme critérios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.7. Sorteio, quando os critérios acima não forem suficientes para definir o vencedor.

10 - DO RECEBIMENTO

10.1. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (Cinco) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

10.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.1.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11 - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

11.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

11.1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.8. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.1.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

11.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.3. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11.2.4. Demais documentos solicitados no edital da licitação.

12 - DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.1.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.1.3. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Muni. de Administração,. Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe a Lei 14.133/21 e alterações.

Mãe do Rio Pará/Pa, 09 de Agosto de 2024

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal